



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO SEI 0009920-42.2023.4.06.8001**

Pregão Eletrônico nº 14/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** CONTRATO Nº 068/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA **ARTEM PROJETOS LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Sr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação da Portaria N.10/94-DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **ARTEM PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.526.193/0001-50, com sede na Rua Itaunense, nº 59, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, neste ato representada pela Sócia a Sra. Claudia Tamires Jesus Ribeiro, brasileira, empresaria, já qualificado nos autos, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com fundamento no art. 57, §1º, V e no art. 65, "a" e "b" e §1º da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Treze do Contrato e no Despacho SJMG-Secad 1685 (0919531), o prazo de prestação dos serviços de fiscalização **será prorrogado até o dia 03/10/2024**, consoante o Termo Aditivo ao Termo de Referência (0917316) e nos termos dos seguintes documentos: Manifestação (0917318) e Planilha (0917313).

**§1º:** Em vista da prorrogação prevista no caput, o valor do contrato passará de R\$22.999,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais) para R\$28.747,68 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes da execução deste contrato utilizará recursos do programa de trabalho Conservação e Recuperação de Ativos da União - Nacional/Plano Orçamentário: Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberaba/MG - PO 0047 (PTRES 214316 - UG 090013) e da natureza de despesa 339039-05 (Serviços Técnicos Profissionais), observado o disposto na Informação SUPLO id. 0924429.

Parágrafo Único. Foi emitida e a nota de empenho nº 2023NE0617, para atender as despesas oriundas desta contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA: PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

**RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**  
Diretor da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Claudia Tamires Jesus Ribeiro  
**ARTEM PROJETOS LTDA**

*Documento assinado digitalmente*

TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA



**TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para fiscalização do serviço de manutenção predial, que visa a execução dos serviços de limpeza e pintura da fachada; substituição de pisos, portas e vidros laminados danificados; repaginação do jardim e instalação de calhas nos beirais das coberturas das vagas da garagem externa, a serem realizados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, localizada na Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A empresa ARTEM PROJETOS LTDA alega que o pedido de aditivo é necessário, tendo em vista pedido de aditivo de prazo apresentado pela empresa RM2 CONSTRUTORA LTDA, responsável pela execução do serviço de limpeza e pintura da fachada; substituição de pisos, portas e vidros laminados danificados; repaginação do jardim e instalação de calhas nos beirais das coberturas das vagas da garagem externa, a serem realizados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba, conforme documentos apresentados nos autos do Processo 0007551-75.2023.4.06.8001.

2.2 A empresa ARTEM PROJETOS LTDA informa ainda que o aditivo também é necessário para o bom andamento da obra e o cumprimento das atividades inerentes à fiscalização.

**3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1 O prazo para a execução do serviço será prorrogado até o dia 03/10/2024.

3.2 O serviço será executado com base no novo cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa executora da obra, com vistas ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Contrato n. 058/2023.

3.3 Os dias considerados impraticáveis por motivo de força maior, se comprovados, serão abonados na contagem do prazo de execução.

**4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O valor inicial dos serviços contratados foi de R\$ 22.999,00.

4.2 O valor dos acréscimos do presente aditivo será de R\$ 5.748,68.

Termo Aditivo ao Termo de Referência (0917316) SEI 0009920-42.2023.4.06.8001 / pg. 1

4.3 O valor dos serviços passará de R\$ 22.999,00 para R\$ 28.747,68.

**5 DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 Os serviços deverão ser executados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba, situado à Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, no Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Minas Gerais.

Uberaba, 06 de setembro de 2024.

Fábio Henrique Alves  
Gestor Substituto  
Contrato n. 68/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Alves, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 06/09/2024, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0917316** e o código CRC **7D4990E3**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG  
0009920-42.2023.4.06.8001 0917316v9

Termo Aditivo ao Termo de Referência (0917316) SEI 0009920-42.2023.4.06.8001 / pg. 2



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 10/09/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Ribeiro registrado(a) civilmente como Cláudia Tamires Jesus Ribeiro Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 20:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0924764** e o código CRC **CF936CE3**.